



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha 142

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA, MG, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Às 16 horas do dia 14 de setembro de 2023, no Plenário Odyr Batista de Souza, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Pirapetinga, sob a presidência do Vereador Jucenei Soares Brum, estando presentes os Vereadores Alan Pereira Magalhães, Anderson Messias Pacheco, Antônio Ribeiro da Costa Neto, Claudinei Moraes Foli, Cleidson Junior Abrantes de Magalhães, José Lopes de Mattos, Pedro Oliveira Filho e Romeu Brazil Moreira. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Secretário Legislativo que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, que após lida e achada conforme, foi assinada por todos. Em seguida, o Presidente fez distribuir aos Vereadores, cópia das seguintes proposições: Projetos de Lei nº 19, 21 e 22/2023; Projetos de Lei Complementar nº 20 e 23/2023. **EXPEDIENTE: Correspondências do Poder Executivo:** Ofícios nº 243 e 244/2023 que encaminham Projetos de Lei e solicita a apreciação em regime de urgência; Projeto de Lei nº 19/2023, que “Altera redação da Lei Municipal nº 1.896, de 28 de abril de 2022, e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar nº 20/2023, que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal Municipal - REFIM, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 21/2023, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$431.000,00 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 22/2023, que “Dispõe sobre o auxílio financeiro da União para complementação do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteira da área de Saúde Pública repassado ao Município de Pirapetinga, referente ao exercício de 2023, dispostos na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar nº 23/2023, que “Altera redação da Lei Complementar nº 41/2015, e dá outras providências. **Correspondências Diversas:** não houve. **Proposições dos Vereadores:** não houve. **Oradores inscritos:** não houve. O Presidente pôs em discussão e votação o regime de urgência pedido pelo Executivo aos Projetos de Lei nº 19 a 23/2023, que em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente informou que o Projeto de Lei nº 22/2023 seria encaminhado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e Educação, Saúde e Assistência. **Discussão e Votação de Pareceres:** Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e Educação, Saúde e Assistência sobre os Projetos de Lei nº 18, 19 e 21/2023, que foram aprovados por unanimidade; Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 20/2023, que foram aprovados por unanimidade; Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 23/2023, que foi



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha 143

aprovado por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** O Presidente colocou em discussão e votação as seguintes proposições: Projetos de Lei nº 18, 19 e 21/2023, que foram aprovados por unanimidade; Projetos de Lei Complementar nº 20 e 23/2023, que foram aprovados por unanimidade, inclusive com o voto favorável do Presidente, de acordo com o artigo 21 da LOM. **ORDEM DO DIA PARA A PRÓXIMA SESSÃO:** discussão e provável votação do Projeto de Lei nº 22/2023. Nada mais havendo em pauta, o Presidente declarou encerrada a sessão e convocou os Vereadores para se reunirem ordinariamente no próximo dia 21 de setembro do corrente ano, no horário regimental. Eu, Antônio Ribeiro da Costa Neto, Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar a presente ata, que vai devidamente assinada. Plenário Odyr Batista de Souza, 14 de setembro de 2023.

ALAN PEREIRA MAGALHÃES

ANDERSON MESSIAS PACHECO

ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA NETO

CLAUDINEI MORAES FOLÍ

CLEIDSON JUNIOR ABRANTES DE MAGALHÃES

AUSENTE

JOSÉ LOPES DE MATTOS

JUCENEI SOARES BRUM

PEDRO OLIVEIRA FILHO

ROMEU BRAZIL MOREIRA